

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		Nº DO PROT
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600153630	Código de Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


JUCEC - NRCRATEU
 NRCRATEU
 19/015.684-8



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

via Única
CRATEÚS

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CE2201900003229

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA RUSSAS
 Local
 10 Janeiro 2019
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Naiele Martins Evangelista
 Assinatura: Naiele Martins Evangelista
 Telefone de Contato: (85) 99699-1620

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	Processo em Ordem A decisão _____ / / _____ Data _____ Responsável
---	--	---

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vida despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

29.01.19 Maria José Cisne Linhares
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vida despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

/ / _____ / / _____ / / _____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA
DE TITULARIDADE**

DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/12/1981, empresária, Portadora do RG N° 20079594713 SSP/CE e CPF n° 990.486.633-34, residente e domiciliada na Rua Maria Clarice Tavares, s/n, Conj. José H. Martins, Nova Russas, Ceará, CEP-62200-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, com sede na Rua Antonio Joaquim de Sousa, 1259, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP 62200-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE n° 23600153630, por despacho de: 31/10/2018, inscrita no CNPJ sob n° 15.234.948/0001-89, resolve alterar o ato constitutivo e o faz de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da EIRELI a Sra. DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE, Transferindo seu capital no valor de R\$ 100.000,00 (CEM REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para a Sra. NAILLE MARTINS EVANGELISTA, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA – Ingressa na EIRELI a Sra. NAILLE MARTINS EVANGELISTA, brasileira, solteira, nascida em: 03/07/2000, estudante, Portadora do RG n° 2016065390-2 SSPDS/CE e CPF n° 080.451.633-21, residente e domiciliada na Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1259, Altos, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP 62200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A empresa permanecerá com a mesma denominação social: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

CLÁUSULA QUARTA - Altera o endereço da sede para: Avenida Antonio Joaquim de Sousa, 1259, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP 62200-000.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da empresa será exercida a NAILLE MARTINS EVANGELISTA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA A administradora NAILLE MARTINS EVANGELISTA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

see

(naille)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 5229581 em 29/01/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190156848 - 21/01/2019. Autenticação: 79255BDFE74EC52C96F57F46178BE2BEF04DA8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe n° do protocolo 19/015.684-8 e o código de segurança nEsc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA
DE TITULARIDADE**

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA A titular NAILLE MARTINS EVANGELISTA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA- Face as alterações acima, o ato constitutivo será consolidado da seguinte maneira:

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NAILLE MARTINS EVANGELISTA, brasileira, solteira, estudante, nascida em: 03/07/2000, estudante, Portadora do RG n° 2016065390-2 SSPDS/CE CPF n° 080.451.633-21, residente e domiciliada na Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1259, Altos; Centro, Nova Russas, Ceará, CEP 62200-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, com sede na Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1259, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP 62200-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE n° 23600153630, por despacho de: 31/10/2018, inscrita no CNPJ sob n° 15.234.948/0001-89, resolve consolidar a primeira alteração ao ato constitutivo e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA: A empresa gira com o nome empresarial: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Sousa, 1259, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP 62200-000, e com o nome de fantasia de seu estabelecimento a expressão: ESTILO VICIOSO;

2ª CLÁUSULA: O capital é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

3ª CLÁUSULA: o objeto é:

Confecção de peças do vestuário 1412-6-01;
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4781-4-00;
Comércio varejista de calçados- 4782-2-01;
Comercio varejista de artigos esportivos 4763-6-02;
Comercio varejista de artigos de viagem 4782-2-02;





INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0-03;
Comercio varejista de tecidos 4755-5-01;
Serigrafia em peças de vestuário 1813-0-99;
Fabricação de aviamentos para costura- 3299-0-05;
Fabricação de equipamentos e acessórios de segurança pessoal e profissional 3292-2-02;
Fotocópias 8219-9-01;
Estamparias e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – 1340-5-01;
Impressão de material de uso publicitário 1813-0-01;
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico- 1351-1-00.

4 ª CLÁUSULA. – A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2012 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5 ª CLAUSULA- A administração da empresa é exercida por: **NAILLE MARTINS EVANGELISTA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

6 ª CLÁUSULA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

7 ª CLAUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

8 ª CLÁUSULA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

9º CLÁUSULA: A empresária poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

10 ª CLÁUSULA: Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11 ª CLÁUSULA: A Administradora **NAILLE MARTINS EVANGELISTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5229581 em 29/01/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190156848 - 21/01/2019. Autenticação: 79255BDFE74EC52C96F57F46178BE2BEF04DA8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.684-8 e o código de segurança nEsc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

12ª CLÁUSULA: a titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13ª CLÁUSULA: Fica eleito o foro de nova Russas, Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Nova Russas, 10 de janeiro de 2019

Daniela Conceição Barbosa Duarte
DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE –
CPF nº 990.486.633-34

Naille Martins Evangelista
NAILLE MARTINS EVANGELISTA – TITULAR/ADMINISTRADORA
CPF nº 080.451.633-21,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5229581
EM 29/01/2019

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI

Protocolo 19/015.684-8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5229581 em 29/01/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190156848 - 21/01/2019. Autenticação: 79255BDFE74EC52C96F57F46178BE2BEF04DA8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.684-8 e o código de segurança nEsc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.234.948/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2012
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTILO VICIOSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO *****
CEP 62.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3672-6713	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2020 às 09:47:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.596833-6

RAZÃO SOCIAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO EIRELI



ENDEREÇO COMPLETO

AV ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA , 01259
 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:62200000
 Cidade:NOVA RUSSAS UF:CE Distrito: NOVA RUSSAS

C.N.P.J.

15.234.948/0001-89

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.1700-3

C.N.A.E. PRINCIPAL

1412601

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

1412601

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4781400

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4782201

NATUREZA JURÍDICA

13

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2020 ÀS 10:52:49

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI
CNPJ: 15.234.948/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:33:25 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **1FCC.8DD3.8AE8.8198**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 15.234.948/0001-89

Data da Emissão : 30/10/2019

Hora da Emissão : 15:33:25

Código de Controle da Certidão : 1FCC.8DD3.8AE8.8198

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 30/10/2019, com validade até 26/07/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005636821

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.596.833-6
CNPJ / CPF: 15.234.948/0001-89
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/20 ÀS 09:59:29
VÁLIDA ATÉ 02/06/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS



Nº 0000000122

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

16031 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELE

Endereço

AVN ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, 1259

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

0000000122/2020

Documento

C.N.P.J.: 15.234.948/0001-89

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

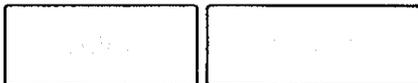
Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisados os registros da Dívida Ativa do município, constatou a **NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES** com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão **NEGATIVA**. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.
<http://speedgov.com.br/satnov/servlet/hsefin>

NOVA RUSSAS-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/05/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000122



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.234.948/0001-89

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO EIRELI

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA 1259 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802392776672267

Informação obtida em 03/04/2020 09:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.234.948/0001-89

Certidão nº: 6213201/2020

Expedição: 10/03/2020, às 13:37:05

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.234.948/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

estilovicioso



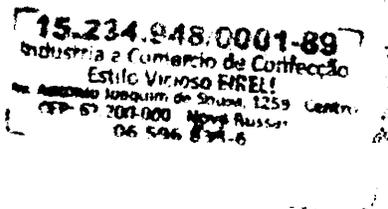
DECLARAÇÃO

A EMPRESA Indústria e Comércio de Confeção Estilo Vicioso EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, localizada à Avenida Antônio Joaquim de Sousa, 1259, Centro, Nova Russas-CE, representada pela Sra. Adriana Martins Farias Evangelista, portadora do documento de identidade nº 2124350-91, inscrita sob o CPF nº 430.836.093-53, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que em cumprimento ao estabelecimento na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão de verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Nova Russas CE, 27 de Abril de 2020.

Adriana Martins Farias Evangelista
RG: 2124350-91 - CPF: 430.836.093-53
Indústria e Comércio de Confeção Estilo Vicioso EIRELI
CNPJ: 15.234.948/0001-89
Representante Legal da Empresa



Estilo Vicioso
ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, nº 1259/ Centro
CEP: 62200-000/ Nova Russas - CE
CNPJ: 15.234.948/0001-89
Tel: (88) 3672-6713/ CEL.Tim: (88) 9798-1000/ CEL.claro: (88) 9283-1811

Termo de Abertura



Nome Empresarial:					
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI					
NIRE:	2360015363-0	CNPJ:	15.234.948/0001-89	NIRE Anterior:	2320160966-4
Nome Anterior:					
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO LTDA - ME					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	065968336	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	02/02/2012				

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	28		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	13/05/2019		

CPF	Nome	Função	CRC
080.451.633-21	Naille Martins Evangelista	Administrador	
265.961.053-34	Cristiane Alves dos Santos	Contador	013355400



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/095.086-2 no dia 13/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600153630

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900046191

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

NOVA RUSSAS

Local

13 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5267670 em 14/05/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190959509 - 13/05/2019. Autenticação: E9F3A53E175C29A11B26DEEE283492AB2F567A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/095.950-9 e o código de segurança 2Hrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.950-9	CE2201900046191	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.451.633-21	NAILLE MARTINS EVANGELISTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5267670 em 14/05/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190959509 - 13/05/2019. Autenticação: E9F3A53E175C29A11B26DEEE283492AB2F567A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/095.950-9 e o código de segurança 2Hrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

NIRE: 23 60015363-0

CNPJ (MF) 15.234.948/0001-89

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS**

ATIVO	2018
CIRCULANTE	297.672,48
Disponibilidades	71.613,17
Clientes	156.847,44
Estoques	69.211,87
NÃO CIRCULANTE	115.352,32
IMOBILIZADO	115.352,32
Máquinas e Equipamentos	58.480,00
Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais	45.826,00
Veículos	52.847,60
(-) Depreciação Acumulada	(41.801,28)
TOTAL DO ATIVO	413.024,80

PASSIVO	2018
CIRCULANTE	119.843,54
FORNECEDORES NACIONAIS	31.038,12
Fornecedores	31.038,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	88.805,42
Sociais/Trabalhistas	3.243,60
Tributárias	85.561,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	293.181,30
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Capital Social Subscrito	100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	193.181,30
Resultado Líquido do Exercício	26.393,48
Resultado do Exercício Anterior	166.787,82
TOTAL DO PASSIVO	413.024,84

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Nova Russas (Ce), 31 de dezembro de 2018.

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº.22 do livro Diário nº.04 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20010002 por despacho de 13/05/2019.

Naille Martins Evangelista
Titular/Administradora
CPF: 080.451.633-21

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/Ce 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5267670 em 14/05/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190959509 - 13/05/2019. Autenticação: E9F3A53E175C29A11B26DEEE283492AB2F567A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/095.950-9 e o código de segurança 2Hrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI
NIRE: 23 60015363-0
CNPJ (MF) 15.234.948/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM R\$ (REAIS)

	2018
Receita Operacional Bruta	596.280,74
(-) Impostos Incidentes s/ Receita de Serviço	50.689,63
Receita Operacional Líquida	545.591,11
(-) Custos sobre Vendas/Serviços	268.656,02
Custos dos Serviços Prestados	268.656,02
Lucro Operacional Bruto	276.935,09
(-) Despesas Operacionais	229.574,87
Despesas Administrativas	218.182,91
Depreciações e Amortizações	11.391,96
(+) Resultado Financeiro	(20.966,74)
(-) Despesas	20.966,74
Lucro Operacional Líquido	26.393,48
Lucro Líquido do Exercício	26.393,48

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Nova Russas (Ce), 31 de dezembro de 2018.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 23 do livro Diário nº. 04, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20010002 por despacho do dia 13/05/2019.

Naille Martins Evangelista
Titular/Administradora
CPF: 080.451.633-21

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/Ce 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5267670 em 14/05/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190959509 - 13/05/2019. Autenticação: E9F3A53E175C29A11B26DEEE283492AB2F567A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/095.950-9 e o código de segurança 2Hrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI
NIRE: 23 60015363-0
CNPJ (MF) 15.234.948/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM R\$ (REAIS)

	<u>2018</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	55.892
Lucro Líquido do Exercício	26.393
Ajuste de Receitas e Despesas que não Afetam o Caixa	
(+) Depreciação e Amortização	11.392
Ajuste pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais	
(-) Aumento das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes	(43.682)
(-) Aumento da rubrica Estoques	53.125
Aumento da rubrica Fornecedores	(10.633)
Aumento/Redução da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	19.297
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)	(52.848)
Compra de Ativo Imobilizado	(52.848)
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3)	3.044
Fluxo de Caixa das Equivalencia do Caixa	2018
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	68.569
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	71.613
Variação Líquida no Exercício	3.044

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Nova Russas (Ce), 31 de dezembro de 2018.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 24 do livro Diário nº. 04 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20010002 por despacho de 13/05/2019.

Naille Martins Evangelista
Titular/Administradora
CPF: 080.451.633-21

Cristiane Alves dos Santos
Contadora CRC/CE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5267670 em 14/05/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190959509 - 13/05/2019. Autenticação: E9F3A53E175C29A11B26DEEE283492AB2F567A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/095.950-9 e o código de segurança 2Hrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI
NIRE: 23.60015363-0
CNPJ (MF) 15.234.948/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM R\$ (REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	100.000	-	-	166.788	266.788
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	26.393	26.393
Saldo em 31/12/2018	100.000	-	-	193.181	293.181

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Nova Russas (Ce), 31 de dezembro de 2018.

A presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi transcrita da folha nº.25 do Livro Diário nº.04 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20010002 por despacho do dia 13/05/2019.

Naillie Martins Evangelista
Titular/Administradora
CPF: 080.451.633-21

Cristiane Alves dos Santos
Contadora - CRC/CE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5267670 em 14/05/2019 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO - EIRELI, Nire 23600153630 e protocolo 190959509 - 13/05/2019. Autenticação: E9F3A53E175C29A11B26DEEE283492AB2F567A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/095.950-9 e o código de segurança 2Hrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.